



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 816, DE 19 DEZEMBRO DE 2023

Designa Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro no biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 17315/2023,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Ficam designadas Gestoras Regionais do Programa Trabalho Seguro a Juíza aposentada Rosemeire Lopes Fernandes, como Titular, e a Juíza Adriana Manta, como suplente, no biênio 2023/2025.

Art. 2º Fica revogado o Ato GP n. 393, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 19.12.2023, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*